

R7
M
J

ATA NÚMERO CENTO E DEZANOVE

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas, nas instalações da Administração Central do Sistema de Saúde IP, sitas no Parque de Saúde de Lisboa, edifício 16, Avenida do Brasil, nº 53, Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal destinado à constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 774 postos de trabalho da categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na área de cuidados de saúde primários, em conformidade com o Despacho nº 2619-H/2015 e Aviso de abertura nº 10946-A/2015 publicado em DR, 2ª Série, Nº 188 de 25 de setembro.-----

Estiveram presentes:-----

Presidente: Maria Alice Alves de Jesus Alvaíde, Enfermeira Supervisora-----

1º Vogal efetivo: Maria Helena Cordeiro Relvão, Enfermeira Supervisora-----

2º Vogal efetivo: Maria Graziela do Fetal Pires, Enfermeira Chefe-----

Ordem de Trabalhos: Elaboração da lista dos resultados obtidos na avaliação curricular e da lista de classificação e ordenação dos candidatos.-----

O júri procedeu à elaboração de duas listas em anexo a esta ata e que dela fazem parte integrante (Anexo I e Anexo II) respetivamente:-----

1-Lista dos resultados obtidos na avaliação curricular ordenada alfabeticamente.-----

2-Lista de classificação e ordenação dos candidatos por ordem decrescente de classificação e dos critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27º da Portaria nº 250/2014, de 28 de novembro e dos critérios de desempate constantes da ata nº1, identificados pelas seguintes alíneas:-----

a) Candidato na situação prevista no nº 1 do artigo 66º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;-----

b) Candidato na situação prevista no nº 3 do artigo 30º do Decreto-Lei nº 320-A/2000, de 15 de dezembro, alterado pela última vez e republicado em anexo ao Decreto-Lei nº 320/2007, de 27 de setembro;-----

c) Candidato já detentor da categoria posta a concurso;-----

d) Maior habilitação académica (doutoramento);-----

e) Maior habilitação académica (mestrado);-----

f) Maior nota do curso superior de enfermagem ou equivalente legal;-----

g) Maior tempo de funções em cuidados de saúde primários;-----

h) Maior tempo de experiência profissional.-----

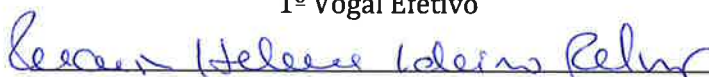
Para efeitos de audiência dos interessados será aplicado o disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 22º e na alínea d) do nº 1 do artigo 23º. Atendendo ao elevado número de candidatos, o júri deliberou que os mesmos deverão pronunciar-se por escrito.-----
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual vai ser lavrada ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros presentes.-----

Presidente



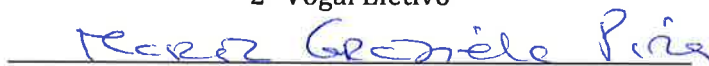
(Maria Alice Alves de Jesus Alvaide)

1º Vogal Efetivo



(Maria Helena Cordeiro Relvão)

2º Vogal Efetivo



(Maria Graziela do Fetal Pires)